

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 8 DE SETEMBRO DE 2023

ATA N.º 18 /2023

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores ANA SOFIA FREITAS DIAS (EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, AO ABRIGO DO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO), ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E JORGE MANUEL DA ROCHA JACINTO (EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT, AO ABRIGO DO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO). _____

A reunião foi secretariada por Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foram aprovadas, as seguintes atas, previamente distribuídas: _____

- Ata da Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2023, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Sofia Dias e Jorge Jacinto. _____

- Ata da Reunião Ordinária Pública de 1 de setembro de 2023, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e da Vereadora Mariana Vasconcelos. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 7/08/2023, que acusava os seguintes



saldos: _____

De dotações orçamentais: 921.329,87€ (novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.619,08€ (quarenta e um mil, seiscentos e dezanove euros e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Senhor Presidente, referindo um pedido que foi feito, acerca da colocação de uma barraca junto ao mercado antigo, em local privado, este carece de autorização do proprietário, sendo que o proprietário se encontra hospitalizado. Que, no entanto, o seu representante legal, disponibilizou-se a tratar dessa autorização. O pedido deve-se ao problema de perda da produção de hortícolas, caso os mesmos não sejam escoados, sendo também os produtos o seu meio de sua subsistência. Solicitou a inclusão do ponto na ordem de trabalhos. ____

Neste período foi introduzida a seguinte deliberação, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Jorge Jacinto: _____

Deliberar sobre o pedido apresentado por Leonel Filipe Jardim Nunes (entrada n.º 7108/2023), solicitando autorização e licença para colocação de barraca, para venda de produtos hortícolas; _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: _____

“PROCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

Livro	Folhas

Foi remetido pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a todas as Câmaras Municipais ofício informando da necessidade de instalação dos circuitos de dados da RNSI para acesso seguro aos Sistemas de Informação Eleitorais, bem como um modelo genérico de minuta de protocolo a celebrar entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município, para a disponibilização de serviços de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, onde são identificados os serviços, condições e obrigações de ambas as entidades, para instalação manutenção referido circuito de dados e respetivos equipamentos de comunicações. _____

A instalação, manutenção e custos associados a estes circuitos de dados é totalmente assegurada pela RNSI, existindo necessidade somente da Câmara Municipal garantir o acesso e a instalação dos equipamentos de comunicações em ponto central que permita a interligação com a sua infraestrutura de rede local ou alargada, para disponibilização aos seus utilizadores do acesso aos sistema de informação disponibilizados pela RNSI, bem como as necessárias configurações de rede (routing, DNS, etc.), que garantam esse acesso corretamente. _____


Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de disponibilização de serviço de conectividade à rede nacional de segurança interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna ao Município do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo; _____


3 -Não existem encargos emergentes da presente ação.” _____





Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Jorge Jacinto. _____

REQUERIMENTOS: _____



1) Deliberar sobre o pedido apresentado pela Direção Regional do Turismo (processo n.º 6745/2023), solicitando ocupação do domínio público, nos espaços identificados no pedido, entre os dias 14 e 17 de setembro de 2023, no âmbito da realização do Festival Colombo; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se a desmontagem do Festival Colombo era da responsabilidade da entidade organizadora ou da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente Artur Ferreira respondeu que o que é da responsabilidade da entidade organizadora, é desmontado pela entidade, e o que o Município montar, também irá desmontar. _____

Interveio o Senhor Presidente dizendo que também não é da responsabilidade do Município os convites para as pessoas participarem do Festival, com as barracas, e que apenas só apoia na montagem das mesmas. _____

Aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Jorge Jacinto. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado Buziodimensão, Lda. (processo n.º 7023/2023), solicitando autorização e licença para colocação de uma placa de identificação do estabelecimento "Nada a Ver", na Estrada Jorge de Freitas e na Avenida Manuel Gregório Pestana Júnior. _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que o presente requerimento já deveria ser discutido pela Comissão Municipal de

Livro	Folhas

Trânsito, uma vez que, no presente mês será finalizada a criação da mesma, que deverá se pronunciar sobre o pedido. Ainda, que sendo estradas regionais, carecem de autorização da Direção Regional de Estradas. _____

Submetido a votação, o presente pedido obteve os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Jorge Jacinto, tendo sido deliberado pela intenção de indeferimento, e concessão de prazo para pronuncia em sede de audiência prévia, com os seguintes fundamentos: _____

“- As estradas referidas são troços de Estradas Regionais, pelo que a colocação de placas nas mesmas carece que parecer da competente Direção Regional;

- Encontra-se em fase de implementação a Comissão de Trânsito Municipal, à qual se prevê submeter questões desta natureza, pela interferência que podem ter nas vias, e com vista à harmonização das placas a colocar, pelo que não se tenciona aprovar novos pedidos até ao normal funcionamento da Comissão de Trânsito, situação que será devidamente publicitada.” _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Buziodimensão, Lda. (processo n.º 7026/2023), solicitando Licença Especial de Ruído para funcionar com música ao vivo, nos dias 10, 17, 24 de setembro e 01 de outubro, entre as 11h00 as 16h00. ____

Aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Jorge Jacinto.


4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Leonel Filipe Jardim Nunes (entrada n.º 7108/2023), solicitando autorização e licença para colocação de barraca, para venda de produtos hortícolas; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que votava favoravelmente, na base de ser um meio de subsistência do requerente, por forma ao mesmo conseguir escoar os seus produtos. _____



Aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Sofia Dias e Jorge Jacinto, condicionado à entrega da autorização do proprietário do prédio onde será implementada a bancada. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, dez horas e quarenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____